



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

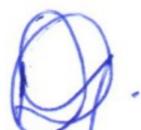
Estado de São Paulo

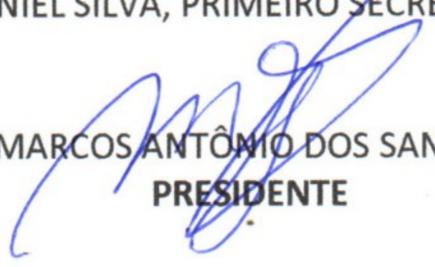
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 522 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 27/12/2022.

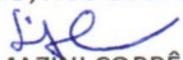
AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 8H00 (OITO HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. HOUE A FALTA DO VEREADOR LEONARDO SARTORI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS DETERMINOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 61/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE SOCIAL QUE MENCIONA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 62/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE SOCIAL QUE MENCIONA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 63/2022 QUE "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BILAC PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ARTÍSTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 64/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE SOCIAL QUE MENCIONA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 65/2022 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM, CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 111.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA". APÓS A LEITURA OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES ONDE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, FORAM ENTÃO COLOCADOS EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO, FORAM EM SEGUIDA COLOCADOS EM VOTAÇÃO SENDO APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS PRESENTES. OS PROJETOS DE LEI Nº 61-62-63-64-65/2022, RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.


DANIEL SILVA
1º SECRETÁRIO


MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
PRESIDENTE


FERNANDO ZEN
2º SECRETÁRIO

PUBLICADO, AOS COSTUMES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DATA _____


LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
DIRETORA GERAL

APROVADO REJEITADO

EM _____ DISCUSSÃO

Ss _____


PRESIDENTE